

Copa Brasil



» JOSÉ SARNEY
Ex-presidente da República,
escritor e imortal da Academia
Brasileira de Letras

Nunca fui fanático por Copa do Mundo, mas sempre um torcedor engajado do Flamengo. Com meus 96 anos de vida, talvez eu seja o mais antigo torcedor do time, ou um deles.

No ano em que nasci, 1930, a Fifa (Federação Internacional de Futebol) realizou a primeira edição da Copa do Mundo de Futebol. Mas a Copa de que até hoje me recordo foi a de 1950. Eu viajava pela segunda vez de avião e ia, pela primeira vez, ao Rio de Janeiro para participar do Congresso Nacional da UNE (União Nacional dos Estudantes), como representante do Maranhão. O avião em que viajei era o Aero Commander 520, um avião de transporte leve do pós-Segunda Guerra, cujas aeronaves posteriormente foram transformadas em cargueiros leves por empresas de usados. Esse avião saía de São Luís, no Maranhão, às cinco horas da manhã. Pousava em Carolina, seguia para Porto Nacional e, em seguida, para Formosa, em Goiás. De lá, o avião partia rumo a Belo Horizonte e terminava a rota no Rio de Janeiro, aonde chegava às seis da tarde. Ao sobrevoarmos o Rio de Janeiro, o comandante comunicou de sua cabine que o Uruguai acabara de marcar o gol que o faria Campeão do Mundo, derrotando o Brasil. Eu não entendi bem o que

aquele anúncio significava, pois estava exausto após um dia inteiro nesse avião, que não tinha pressurização e balançava muito. Com todos os passageiros enjoados e ainda vomitando, o cheiro na aeronave estava terrível. Nosso mal-estar físico se misturava com o do medo de quem viajava de avião pela primeira vez. Ao saltar, quase mortos, passageiros do Norte e do Brasil central, eram trapos humanos.

Depois, meu padrinho, o desembargador do Rio Ivan Castro de Araújo e Souza — primo do meu pai —, explicou-me a tragédia nacional que aquele gol significava. Assim, só ao longo do tempo pude avaliar o impacto real daquela derrota para a história do nosso futebol.

Outra Copa de que não posso me esquecer é a de Guadalajara, no México — um dos países onde se realiza a atual —, na qual o Brasil conquistou o título, pela terceira vez, de campeão do mundo: quando presidente da República, visitei o México e fui a Guadalajara. O povo de lá, ainda tomado de amor pelo Brasil, ao ver passar meu carro, gritava: "Pelé, Pelé, Pelé".

Agora, vamos concorrer a uma nova Copa do Mundo, sem notáveis jogadores; a figura depositária de nossas esperanças é a do treinador Carlo Ancelotti, um italiano simpático, experiente e inspirador de confiança. Particularmente, gostei de ele ter convocado o Neymar, que ainda é uma legenda do futebol mundial.

Mas eu sempre serei um irredutível otimista em relação ao Brasil: em qualquer setor em que o país esteja envolvido, nele acredito e nunca desaparece em mim a esperança. Para abalizar meu otimismo, tenho o meu exemplo e agradecimento — porque gratidão reservo a Deus, com

a minha fé inabalável: acredito em Sua proteção como responsável por meu destino e minha vida. Veja o meu exemplo: nascido em uma pequena cidade do interior do Maranhão, sem família rica, filho de uma retirante da seca do Nordeste e de um pequeno promotor público, cheguei a presidente da República cinco anos após tornar-me membro da Academia Brasileira de Letras, o que minha mãe considerava ser meu maior título.

Assim, espero e desejo que saíamos dessa Copa com o hexacampeonato, graças à capacidade do Brasil de superar-se, à sua criatividade e ao seu espírito de luta: jamais desistir, sempre caminhar, nunca retroceder. Somos o único país do mundo cinco vezes campeão, reconhecidamente detentor de um estilo próprio, chegando a criar o que se chamou futebol-arte.

Esta será uma Copa singular. Três países envolvidos, México, Canadá e Estados Unidos, com todas as equipes participando e populações deslocadas de todos os lugares do mundo a torcer pelo seu país. A nota desagradável foi o tratamento do governo do presidente Trump ao árbitro da Somália Omar Artan: eleito o melhor árbitro africano em 2025, mas impedido de apitar nos Estados Unidos com seu passaporte apreendido e obrigado a regressar à sua pátria. É um gesto muito próprio do mandatário americano, mas desnecessário.

Que venha o hexa, que o Brasil brilhe e que o caneco, como popularmente se chama a taça, repouse em nosso território, para alegria do povo brasileiro.

Caso não tenhamos vitória, não devemos responsabilizar nossos jogadores. Eles vão dar o melhor de si pela nossa bandeira e pelo canarinho. Esperança — hexa Brasil!



Trabalho por hora com direitos garantidos: a proposta da Fecomércio MG



» NADIM DONATO
Presidente da Federação do
Comércio de Bens, Serviços e
Turismo do Estado de Minas
Gerais (Fecomércio MG)

As profundas transformações tecnológicas, produtivas e comportamentais das últimas décadas evidenciaram um problema estrutural: a crescente inadequação de um sistema de contratação de trabalhadores concebido para uma realidade muito diferente da atual. Essas mudanças exigem uma reflexão urgente sobre novos modelos de trabalho. Esse desafio começa, finalmente, a ser enfrentado com a discussão, no Congresso Nacional, de duas propostas relevantes: a PEC 221/2019, que extingue a escala 6x1 e reduz a jornada semanal para 40 horas, e a PEC 12/2026, que flexibiliza a jornada por meio de um regime de trabalho por hora.

Ciente de que esse debate ajudará a definir as relações de trabalho das próximas décadas, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio MG) apresenta-se para contribuir com essa construção. Estamos propondo avançar em uma modalidade inovadora de contratação baseada nas horas efetivamente trabalhadas, preservando integralmente os direitos assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e ampliando as possibilidades de geração de emprego e renda. A proposta já foi apresentada pessoalmente por mim, como presidente da Fecomércio MG, a pré-candidatos à Presidência da República e lideranças políticas: o senador Flávio Bolsonaro (PL), os ex-governadores Ronaldo Caiado (PSD) e Romeu Zema (Novo) e o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), autor da PEC que extingue a jornada 6x1. Batizado de THDG (Trabalho/Hora com Direitos Garantidos), nosso projeto foi elaborado junto a especialistas das áreas trabalhista,

tributária e de recursos humanos, além de líderes empresariais e de sindicatos patronais e laborais. A partir da constatação de que o formato atual não atende às necessidades das empresas e tampouco contempla os interesses de grande parte dos trabalhadores, o THDG propõe uma mudança estrutural: a definição da jornada de trabalho por hora, acordada entre as partes, com recolhimento mensal antecipado dos direitos trabalhistas — isto é, 13º, férias e aviso prévio, de forma proporcional.

Essa inovação seria feita sem nenhum prejuízo para o trabalhador, pois o projeto prevê a manutenção da carteira assinada e todos os direitos constitucionais garantidos pela legislação, como o FGTS, férias acrescidas de um terço, 13º salário e descanso semanal remunerado, além do aviso prévio e contribuições previdenciárias. O modelo também garante o respeito às convenções coletivas de cada categoria profissional.

Na prática, o sistema proposto permitirá que o empregador e o empregado estabeleçam, previamente, em contrato, a quantidade de horas a serem trabalhadas, os dias da semana e os horários da prestação de serviços. Diferentemente de formatos mais flexíveis já existentes, como a jornada intermitente, a proposta busca oferecer previsibilidade para ambas as partes, permitindo que as empresas organizem suas escalas e que os trabalhadores escolham a carga horária mais compatível com sua disponibilidade e sua expectativa de renda.

A possibilidade de trabalhar em horários mais flexíveis atenderá diferentes perfis de trabalhadores que não se satisfazem com o engessado esquema de horário de trabalho em vigor atualmente. O novo modelo contemplará, por exemplo, os idosos que querem reduzir a carga de trabalho sem perder benefícios e as mães que gostariam de ajustar sua dedicação ao trabalho com os horários dos filhos. A proposta também vai ao encontro dos anseios da nova geração. Segundo pesquisa realizada pela Randstad, 44% dos brasileiros da Geração Z, como são conhecidos os nascidos entre 1997 e 2012, valorizam

a flexibilidade nos horários de trabalho na hora de escolher um emprego, percentual superior ao dos que priorizam salário (35%).

Outro importante diferencial da proposta THDG é que os trabalhadores poderão acumular vínculos empregatícios com diferentes empresas, o que é viabilizado pela possibilidade de contagem por hora. Está previsto um limite de 28 horas semanais de trabalho por empresa. O cálculo do valor/hora utilizará como referência o piso salarial da categoria à qual pertence o trabalhador, acrescido de um bônus de 15%. Outra diferença em relação ao sistema atual é que os encargos seriam recolhidos de forma antecipada e mensal.

As vantagens para os empregadores são igualmente significativas. Ao contratar por jornadas mais reduzidas e flexíveis, as empresas poderão organizar as contratações de empregados de acordo com a demanda do mercado. Com isso, terão maior previsibilidade na gestão da folha de pagamentos e do fluxo de caixa.

A adoção desse novo modelo de contratação que estamos propondo trará outros impactos positivos, como a redução do absenteísmo e a diluição do custo da rescisão contratual. Também proporcionará aumento da arrecadação previdenciária em decorrência da formalização de profissionais que atualmente atuam à margem do sistema. Segundo dados do IBGE, a taxa de informalidade está atualmente em 37,5%, o que representa aproximadamente 38,5 milhões de trabalhadores.

A nossa proposta não substitui as formas de contratação existentes nem se apresenta como alternativa às PECs atualmente em discussão no Congresso Nacional. Se aprovado, o THDG será uma opção adicional de contratação que contribuirá para reduzir a informalidade e adaptar as relações de trabalho à nova dinâmica do mercado, sem renunciar à proteção social conquistada ao longo das últimas décadas. Por tratar de alterações na legislação trabalhista, sua implementação depende de aprovação pelo Parlamento.

Visto, lido e ouvido



Desde 1960

Circe Cunha // circecunha.df@dabr.com.br

O canto das sereias do governo

No próximo dia 24, o Supremo Tribunal Federal (STF) retomará um dos julgamentos com maior potencial de transformação para melhor ou para pior da economia brasileira nos últimos anos. A Corte decidirá, em caráter vinculante e com repercussão geral, se motoristas da Uber, entregadores da Rappi, iFood, 99 e plataformas similares têm vínculo empregatício formal com essas empresas. A decisão, seja qual for, não ficará circunscrita às paredes do plenário: chegará às ruas, às mochilas térmicas, aos carros particulares, às carteiras e, sobretudo, à liberdade de milhões de brasileiros.

Antes de qualquer análise, é preciso enunciar o dado mais inconveniente para os defensores da CLT a qualquer custo: a maioria dos trabalhadores de aplicativos não quer o vínculo empregatício. Pesquisas, audiências públicas e manifestações públicas têm demonstrado, à exaustão, que esses profissionais valorizam a flexibilidade de horários, a autonomia para aceitar ou recusar corridas e entregas, e a possibilidade de conciliar o trabalho por aplicativo com outras atividades. Para eles, a relação de emprego formal não representa proteção, representa uma gaiola.

A pergunta que se impõe, portanto, é: se os próprios trabalhadores não querem o vínculo, para quem, afinal, essa decisão seria uma vitória? A resposta, infelizmente, não é difícil de encontrar. O lobby mais ativo e organizado em prol do reconhecimento do vínculo empregatício não vem dos trabalhadores, vem das centrais sindicais. E a motivação não é altruísta. Com o vínculo formalizado, os sindicatos voltam a ter acesso a uma base imensa de contribuições compulsórias, uma fonte de recursos que o legislador havia restringido com a Reforma Trabalhista de 2017.

Os milhares de motoristas e entregadores que foram às redes sociais, às ruas e a fóruns públicos defender a manutenção do modelo atual não dispõem dos mesmos recursos, da mesma articulação política nem do mesmo acesso aos corredores do poder. A assimetria é flagrante e reveladora. Os defensores do reconhecimento do vínculo empregatício constroem um discurso sedutor, recheado de promessas que merecem ser examinadas com rigor:

"Os trabalhadores terão acesso a todos os direitos trabalhistas." Verdade, mas a que custo? Com FGTS, férias remuneradas, 13º salário, aviso prévio e contribuições previdenciárias, o custo por trabalhador para as plataformas aumenta entre 40% e 80%. Esse custo não desaparece: é repassado aos preços, reduzido via cortes de pessoal ou eliminado com a saída das empresas do país.

"Haverá mais estabilidade e renda garantida." Mas quem garante que as plataformas manterão os contratos? A experiência internacional mostra o contrário: na Espanha, após legislação similar, o iFood demitiu milhares de entregadores e passou a operar com frota própria reduzida. Na Califórnia, a Prop 22 foi aprovada justamente porque os trabalhadores preferiram a flexibilidade à suposta proteção.

"As empresas têm lucros bilionários e podem pagar." O argumento ignora que parte significativa dessas empresas ainda opera no vermelho globalmente, subsidiadas por capital de risco. Mais importante: mesmo as lucrativas não são filantrópicas diante de custos inviáveis, adaptam o modelo de negócios ou saem do mercado. O trabalhador que hoje tem renda flexível pode amanhã não ter renda nenhuma.

"O vínculo traz dignidade ao trabalhador." Digno não é apenas o trabalho com carteira assinada, digno é o trabalho que existe, que paga as contas e que respeita a autonomia de quem o executa. Dizer ao entregador que ele só terá dignidade quando estiver enquadrado em um modelo do século 20 é, no mínimo, uma condescendência disfarçada de proteção. O cenário mais provável, em caso de decisão desfavorável às plataformas, não é o paraíso trabalhista prometido pelos sindicatos, é o desemprego em massa.

As plataformas de mobilidade e entrega operam com margens apertadas, dependem de escala e são altamente sensíveis a mudanças no ambiente regulatório. Diante de uma conta trabalhista que pode superar centenas de bilhões de reais em passivos, as opções são poucas: encerrar operações, reduzir drasticamente a força de trabalho ou repassar os custos de forma que inviabilize o serviço para a população.

Com histórico bem documentado de espantar investimentos com seu ambiente tributário e regulatório, a chamada "gula arrecadatória" do Estado brasileiro que tributa o trabalho, o consumo e a produção de maneira regressiva e ineficiente combina-se com a ganância institucionalizada de entidades sindicais para criar um cocktail capaz de afastar qualquer empresa racional. Os sindicatos, nesse sentido, funcionam como a velha "mão morta" do feudalismo europeu: estruturas que extraem renda sem produzir valor, perpetuando privilégios em nome de uma classe que, ironicamente, não as escolheu para representá-la.

Convém lembrar que o Brasil tem mais de 12 milhões de trabalhadores vinculados a plataformas digitais, segundo dados do IBGE. Qualquer decisão que comprometa a viabilidade desse modelo de negócios afeta diretamente a renda de famílias que dependem desse trabalho para sobreviver, muitas delas em situação de vulnerabilidade social, para as quais o aplicativo representa não um bico, mas a principal fonte de sustento. Espera-se de um tribunal constitucional que julgue com base no direito, nos fatos e nas consequências reais de suas decisões.

A frase que foi pronunciada:

"Deixem o trabalhador trabalhar!"

Lucio Silva, em manifestação de motoboys

História de Brasília

O GTB garantiria, então, a locação das residenciais tão logo estivessem concluídas e não vendidas ou alugadas diretamente pelo comprador construtor.
(Publicado em 20/5/1962)